



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 9648, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

ESCOLA DE MÚSICA – 153281

O DIRETOR DA ESCOLA DE MÚSICA, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da Universidade Federal de Minas Gerais e tendo em visto o disposto na Instrução Normativa nº 84, de 22 de abril de 2020, do Tribunal de Contas da União, resolve:

Alterar os agentes responsáveis designados pela Portaria nº 7489, de 17 de agosto de 2026 e designar servidor(es) titular/substituto, para constituir o rol de agentes responsáveis, pela Unidade Gestora 153281, para a(s) função(ões) abaixo especificada(s):

Responsável pelos atos de gestão orçamentária

De:

- Titular: FERNANDO HENRIQUE FRANÇA BECHO FREITAS, matrícula SIAPE nº 3041116, correio eletrônico institucional fernandofreitas83@ufmg.br, ocupante do cargo de Assistente em Administração.

Para:

- Titular: FERNANDO HENRIQUE FRANÇA BECHO FREITAS, matrícula SIAPE nº 3041116, correio eletrônico institucional fernandofreitas83@ufmg.br, ocupante do cargo de Assistente em Administração.

- Substituto: FABIELE COSTA VESPERMANN, matrícula SIAPE nº 3434987, correio eletrônico institucional fabielevespermann@ufmg.br, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade.

Responsável pelos atos de gestão financeira

De:

- Titular: FERNANDO HENRIQUE FRANÇA BECHO FREITAS, matrícula SIAPE nº 3041116, correio eletrônico institucional fernandofreitas83@ufmg.br, ocupante do cargo de Assistente em Administração.

Para:

- Titular: FERNANDO HENRIQUE FRANÇA BECHO FREITAS, matrícula SIAPE nº 3041116, correio eletrônico institucional fernandofreitas83@ufmg.br, ocupante do cargo de Assistente em Administração.

- Substituto: FABIELE COSTA VESPERMANN, matrícula SIAPE nº 3434987, correio eletrônico institucional fabielevespermann@ufmg.br, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade.

MARCOS FLAVIO DE AGUIAR FREITAS
DIRETOR DA ESCOLA DE MÚSICA DA UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Flavio de Aguiar Freitas, Diretor(a)**, em 25/09/2026, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5597194** e o código CRC **BB8D006E**.
